IMPLANTAÇÃO . .

(Conclusão da 1,ª pag.) ração, o parque terá capacidade para atender simultaneamente a 100 mii pessoas.

Essa área apresenta grande possibilidade de uso imediato com relativamente pequena aplicação de recursos. A área poderia ser aberta ao público enquanto o parque seria implantado progressivamente.

RESERVA DA CANTAREIRA

A áca total da Reserva da Cantareira, atualmente, é de cinco mil hectares, com acesso por ruas asfaltadas a partir da Zona Norte. A área é acessível aos bairros das classes média e "C", situados ao norte do rio Tieté, havendo serviço de ônibus com ponto inicial no centro.

 O conjunto da Cantareira é composto por duas áreas distintas: a do Horto Florestal e a da Reserva da Cantareira pròpriamente dita. A primeira pertence à Secretaria da Agricultura e a segunda ao SAEC, tendo a pasta da Agricultura apenas responsabilidade de guarda e preservação da mata.

O Horto Floresta) possui área aproximada de 24 hectares incluindo Museu de Madeira piay-ground e campo de futebol. O loca! apresenta aspectos paisagísticos de grande qualidade, principalmente a vegetação, estando incluído na área um espelho d'água.

A área de estacionamento tem capacidade para 400 automóveis e o parque pode servir, simultaneamente, a 10 mil pessoas.

A área a ser aproveitada — a da Pedra Grande e imediações possui 575 hectares, reunindo um pavilhão de 159 metros quadrados. outro de 38 metros quadrados e um mirante protegido por cêrca metálica. No fundo de vale há um pontilhão de 250 metros quadrados cujo acesso é feito por uma estrada de terra de quatro metros de largura. Tôda a área está recoberta por densa mata.

Nos estudes determinados pelo secretário Pedro de Magalhães Padilha, os levantamentos apontam o total de 67.018 hectares de reservas florestais, nos limites mehectares) poderão ser utilizadas para atividades recreativas.

OUTRAS AREAS

O grupo de trabalho criado para estudar a implantação de parques recreatives na Grande São Paulo deverá fazer um levantamento de outras áreas em condições de serem aproveitadas para o lazer, entre as quais um trecho em Guarapiranga.

Por outro lado, a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo deverá iniciar brevemente as obras de remodelação do Pico do Jaraguá. considerade um dos principals recantos turísticos da Capital.

1971

1971.

Inspecionadas as obras do conjunto residencial de Cumbica

O governador Laudo Natel inspecianou ontem, as obras do conjunto residencial "Zezinho de Maga!bāes Prado", que a CECA — Caixa Estadual de Casas para o Povo --está construindo em Cumbica, De acordo com instruções do chefe do Executivo, essas obras foram accleradas e já estão em fase de acabamento as 500 primeiras unidades, qu' serão entregues em janeito próximo.

Depois de percorrer as obras, em companhia do secretário Henri Aidar, chefe da Casa Civil, o governador Laudo Natel informou que após a entrega desses 500 aparlamentos será iniciada a construção de mais 1.400 unidades. O conjunto residencial "Zezinho de Magaihaes Prado" terá, quando totalmente concluido 10.500 apartamentos, que poderão abrigar cerea de 50 mil pes-50as.

CONTRATOS PARA PROMOÇÃO SOCIAL EM 21 MUNICIPIOS

rizou a Secretaria da Promoção So- 13 mil), de Porto Feliz; Conferêncial a celebrar contratos no valor cia São Jose da Sociedade S. Vide Cr\$ 935.752.00 com entidades cente de Paula (Cr\$ 9.750), de Preassistenciais de 21 municipios do sidente Alves; Associação de Proteinterior do Estado. A aplicação das gão e Assistência (Ame a Infância» verbas destinadas a cada uma das associações beneficiadas sera fis- de Obras Sociais (Cr\$ 10.400), de calizada por aquela Secretaria.

chefe do Executivo, serão firmados Arealva; Faculdade de Servico Socontratos com as seguintes entida- cial (Cr\$ 47.350), de Lins; União Esdes: Creches N. Senhora Aparecida (Crs 49.460,60). Voluntárias Sociais (Cr\$ 30 min), Nosso Lar Espirita (Cr\$ 80.60000), de França: Lar Franciscano de Menores (Cr\$ Centro Espírita Amor e Caridade 67.200), de Piracicaba; Sociedade S. (Cr\$ 39 mil) e Mocidade Espírita (Cr\$ 26 mil), de Bauru; Centro Social e Educacional Romana Ometto (Crs 80.600,00), de Araras; Casa de Menina (Cr\$ 26.520), de Rancharia: Amparo aos Menores (Cr\$ 90 mil), de Jacarei: Circulo INEP PROMOVE de Amigos do Menmo Patrulheiro (Cr\$ 24 mil) de São Carlos; Lar dos Velhos Irma Terezmha (Cr\$ 60 mil), de Pindamonhangaba; Centro Social da Paróquia de São Manuel (Cr\$ 78 mil), de São Ma-

O governation Laudo Natel auto- noel; Cidade dos Velhinhos (Cr\$ (Cr\$ 54 mil), de Mirassol; Serviço Itararé: Clube das Máes N. S. De acórdo com a autorização do Auxiliadora (Cr\$ 26 mil), de pirita taiz e Verdade (Cr\$ 13 mil). de Cosmopolis: Sociedade S. Vicente de Paula (Cr\$ 65 mil), de Bariri; Vicente de Paula (Cr\$ 36 mil), de Valentim Gentil; e Ação Social e Educacional Walter Figueiredo (Cr\$ 10.032), de Presidente Prudente.

PESQUISA EM SÃO PAULO

Encontra-se em São Paulo a Profa, Maria Laiz Mousinho Guidi, pesquisadora do Oentro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério de Educação e Cultura, com o objetivo de aplicar, em professóres de 1.a série do I Nivel da réde oficial de ensino, um questionário elaborado por aqué e órgão técnico. Tal pesquisa destina-se a avaliar as opiniões sobr a forma e a desagem dos programas da La série, do ensino de 1.0 grau, segundo os objetivos definidos na Lei 5,692 de 11-8-1971.

Identico levantamento está sendo realizado nas demais capitais do pais, onde o I.N.E.P mantém Centros Regionais de Pesquisas Educacionais.

A sua finalidade é oferecer subsidios aos Conseihos Estaduais de Educação e aos educadores em geral de todo o país, para elaboração de programas adaptados às respectivas realidades, em atendimento ao espírito da citada lei, principalmente no que se refere à plena integração social do indivíduo e às características de continuidado do processo educacional,

A coleta de opiniões, a ser processada entre professores desta Capital, no próximo dia 9, incidirá sôbre uma amostra aleatória, proporcional ao número de classes da série escolar.

A Secretaria da Educação está proporcionando tóda a colaboração material e técnica a esse projeto, através do seu Departamento de Ensino Básico e dos SEROPs das Delegacias de Ensino.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Wandyck Freitas Superintendente

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES: Superintendência .. 92-2863 Redação 93-0484 REDE INTERNA - PABX:

93-5186 - 93-5187 93-5188 - 93-5189

93-5180 -- 92-3020 92-3238 - 93-0490

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394 Diretoria 278-3543 Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo" "Diário da Justiça" "Diário de Ineditoriais"

Semestral Cr\$ 45,00 Anual Cr\$ 90,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50 Número atrasado do ano Cr\$ 0,60

Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50 As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 me-

diato ao que constar do recibo. As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sôbre o preço

da assinatura,

ses, são contados do dia ime-

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% -- mediante apresentação de comprovante, que é isento de sêlo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de iornais:

RUA DA MOOCA, 1921

Cadastro de Informações Pessoais e Funcionais dos Servidores Públicos

Esta em piene andamento a eta- dos formulários necessarios para pa final de implantação do Cadastro de Informações Pessoais e Fun- dos servidores. cionais, dos Servidores Civis, nos vários setores da Secretaria da Departamento de Despesa de Pes-Educação e que devera estar termi- soal do Estado fixou os prazos para nado em marce do próxime ano.

Para a execução dêsse serviço a PRODESP treinou cèrca de 800 servidores daquela Secretaria que se incumbirão de realizar os trabalhos de implantação e manutenção do tropolitanos, dos quais 20% (13.400 Cadastro, sendo que os estudos e providências preliminares já foram encerrados.

PRAZOS

Resolução recentemente baixada pelo secretário da Fazenda e Coordenador da Reiorma Administratide Despesa do Pessoal do Estado dos Municípios.

preenchamento dos dados pessoais

Por outro lado, ato do Diretor do

execução dos trabalhos relativos a primeira manutenção do Cadastro de Informações Pessoais e Funcionais dos Servidores Civis das Secretarias da Agricultura, Saude, Segurança e Justica.

Prefeitos recebidos na sede do Govêrno

Estiveram no Palácio dos Bandeirantes, a fim de encaminhar va, prof. Carlos Antonio Rocca, fi- reivindicações de seus municípios, xou os prazos para a realização de os prefeitos Domingos Ducatti, de coletas de dados funcionais para Iracemápolis: Ferruchio Humberto implantação do Cadastro de Infor- Gazzeta, de Nova Odessa; Adalmações Pessoais e Funcionais na berto Costa, de Pinhal; Antonio Secretaria da Educação que se ini- Olavo, de Queluz: e Antonio Spuciou no dia 29 de novembro últi- ri, de Reginópolis. Foram recebimo com a entrega pela PRODESP dos pela sr. Reinaldo Calil, subà Administração do Departamento chefe da Casa Civil para Assuntos

ATOS LEGISLATIVOS

1971.

LEI N.º 10.418, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

Altera dispositivos da Lei n.º 3.198 de 25 de butubro de 1955

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faco saper que a Assembléia Legislativa decreta e en promuigo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Os incisos II e V do artigo 1.º da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955, alterado pelo artigo 1.º da Lei n. 9.324 de 12 de maio de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

Il — efetivo e continuo funcionamento nos 3 (tres) anos imediatamente anteriores, dentro de suas finalidades;

V — exercício de atividades científicas, artísticas, culturais ou assistenciais, não circunscritas ao âmbito de determinada sociedade civil ou comercial comprovadas, mediante apresentação de relatório circunstanciado, referentes aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à formulação do pedido", Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1971. LAUDO NATEL Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 3 de dezembro de

Nelson Petersen da Costa, Direfor Administrativo - Subst.

LEI n.º 10,419, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

Autoriza a Superintendência de Água e Esgulos da Capital - SAEC a subscrecreser ações da Companhia Metropolilana de Agua de São Paulo - COMASP. mediante a conferência dos bens que compôem o sistema de distribuição de água do Municipio de Osasco

> O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a

🛫 seguinte lei: Artigo 1.º — Fica a Superintendência de Água e Esgótos da Capital — SAEC — autorizada a subscrever ações da Companhía Metropolitana de Aguas de Sac Paulo - COMASP - mediante a conferência do acervo dos bens que compoem o conjunto de distribuição de água existente no Municipio de Osasco, para efeite de posterior transferência do sistema a Prefeitura local.

Arligo 2.º — O acervo de bens referido no artigo anterior será avillado na forma prevista no artigo 5.º e seus parágrafos do Decreto-lei federal n 2.627, de 26 de setembro de 1940, não podendo seu valor ser inferior ao custo nistórico contabilizado pela SAEC. Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas. Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa nos 3 de dezembra de

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI N. 10.420, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

.. Autoriza o Poder Executivo a prestar contra garantia do Tesouro do Estado... à fiança prestada pela Fazenda Nacional nos empréstimos contraidos nos termos da Lel n. 10.400, de 16 de junho de 1971 e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO:

Paço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo Iº — Fica o Poder Executivo autorizado a dar contra garantia do Tespuro do Estado à fiança prestada pela Fazenda Nacional aos contratos do empréstimo assinados com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) BIRD, nos têrmos da autorização contida na Lel n. 10.400, de 16 de junho de 1971, até o valor de US\$ 37.000.000.00 (trinta e sete milhões de dólares), acrescido dos juros, vertação cambial e demais encargos financeiros.

Artigo 24 - O artigo 3.0 da Lei n. 10.400, de 16 de junho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação;

"Artigo 3º — Os orcamentos do Estado consignação, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas correspondentes à amortização, aos juros e demais encargos dos empréstimos autorizados por esta lei." Artigo 3⁷ — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1971. LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de dezembro de

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Substitu-

LEI N. 10.481. DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

Hisa o acréscimo incidente sobre o valor do débito liscal inscrito para cobrança executiva

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faot saber que a Assembléia Logislativa decreta e eu promulgo à

seguinte lei: Artigo P — O débito fiscai, quando inscrito para cobrança exécutiva, será aerescido de 20" (vinte por cento). Parágrafo único — Se o débito for recolhido antes do ajuizamento, e

Boréscimo será reduzido para 10% (dez por cento). Artigo 2¹ — Os débitos fiscais inscritos no vigência do artigo 19 da Lei n. 9.546, de 23 de novembre de 1966, com acréscimo de 59° (cinquenta por cento) e ainda não recolhidos, terão ésse acréscimo reduzido para 20% (vinte por cento), mesmo que a cobranca se encontre em fase de execucão de sentença.

Artigo 3º — Esta lei enfrará em vigor na duta de sua publicação revogados o artigo 14 da Lei n. 7.951, de 2 de julho de 1963, que deu nova redação ao attigo 21 e seu paragrafo unico da Lei n. 3.330, de 30 de dezembro de